



Programa “Voltar a Abrir” Apoio à Instalação e Melhoria de Esplanadas

Devido aos constrangimentos manifestados por alguns empresários na compra e receção dos equipamentos de esplanada, ao atraso da entrega dos respetivos equipamentos, e consequente dificuldade na apresentação de faturas/recibos, impedindo desta forma, o acesso a este apoio específico, prorroga-se o prazo referido no ponto 3 do Artigo 10, de 31 de julho de 2021 para 31 de agosto de 2021.


Com a aprovação desta proposta, passará a constar o seguinte;

“Artigo 10

Entrada em vigor, vigência do Programa e data-limite de apresentação de candidaturas

- 1.
- 2.
3. *O prazo de apresentação de candidaturas termina a 31 de agosto de 2021. “*

Almeida, 26 de julho de 2021

A
Reunião de Executivo
Para ratificação.

26.07.2021